4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022/PMC - INEXIGIBILIDADE N° 004/2022

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N° 004/2022/PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA, 68742-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. **GILBERTO OSAMU YAMAMOTO** – Secretário Municipal de Finanças, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 279.824.672-53, portador da carteira de identidade RG n° 1433941 SECRETARIAPA e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau/SC, CEP 89036-001, e-mail: tomaz.freitas@govbr.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 2863020 - PC/PA e do CPF nº 039.279.542-68, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelos respectivos artigos, de acordo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025, estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE:

04 123 0055 2.013 - Gestão da Sec. Municipal de Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia/Informação/Comunicação/PJ
3.3.90.40.11 – Locação de Softwares
FONTE DE RECURSO:
15000000 - *Recursos Não Vinculados de Impostos*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

4.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência com início em 17/07/2025 até o dia 31/12/2025, conforme previsto no inciso II, §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 043/2022/PMC, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme consta subitem 4.1 do mesmo contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666, 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

CASTANHAL/PA, 15 de julho de 2025

HELIO LEITE DA SILVA:08575878204 Assinado de forma digital por HELIO LEITE DA SILVA:08575878204

TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS:03927954268 Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS:03927954268 Dados: 2025.07.15 11:50:02 -03'00'

GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVI:00165960000101 Assinado de forma digital por GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVI:00165960000101 Dados: 2025.07.15 11:50:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84
HÉLIO LEITE DA SILVA
CPF nº 085.758.782-04
CONTRATANTE

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ nº 18.580.303/0001-96
TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS
CPF: 039.279.542-68
CONTRATADA